

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ARAÚJO

LIDO
Em 02/10/07
Assessoria do Plenário

IND 2535 /2007
INDICAÇÃO Nº DE 2007
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ar Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CS

Em 03/10/07

[Assinatura]
Prêmio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para o encaminhamento de ações mais eficientes destinadas a combater os pichadores que têm emporcalhado o patrimônio público, monumentos e propriedades particulares no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal para o encaminhamento de ações mais eficientes destinadas a combater os pichadores que têm emporcalhado o patrimônio público, monumentos e propriedades particulares no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

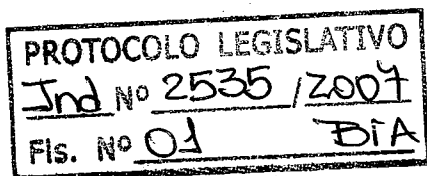
Os pichadores têm aumentado a sua ousadia e atuação no Distrito Federal, emporcalhando o patrimônio público, monumentos e propriedades particulares, ou seja, causando prejuízos a toda sociedade.

Esse tipo de crime tem de ser levado mais a sério pelo o nosso aparato de segurança pública, de maneira que esses meliantes possam ser presos e punidos com o rigor da lei.

Assim sendo, devemos pleitear junto ao Senhor Secretário de Segurança que envide esforços no sentido de que encaminhe ações mais eficientes e duras contras os pichadores, levando-os a responder na Justiça pelos crimes cometidos.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....



[Assinatura]
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO
Autor

